



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**  
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

**PORTARIA Nº 011/2025**

*“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cafarnaum, existentes de 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei 4.320/64, e Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes Membros: **Charles Pereira de Souza, Haroldo Dourado Souza e Leonardo Brotas Costa**, sob a Presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, devidamente TOMBADOS (Plaquetas), com os respectivos valores, créditos e importâncias, constantes do ativo não circulante, pertencentes à Câmara Municipal, existentes em 31.12.2024.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do Inventário de Bens Móveis e Imóveis, contendo os já existentes e os adquiridos no exercício de 2024, com os respectivos valores, número de Tombamento e localização.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Publique, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, em 16 de janeiro 2025.

Wilson Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara